



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV, PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.399, DE 21 DE SETEMBRO DE 1.988
=====

Autoriza a Prefeitura Municipal a
firmar convênio com a UNIMED e dá
outras providências.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Prefeito Municipal autorizado a -
assinhar convênio com a UNIMED de São José do Rio Preto com a fina-
lidade de prestação de assistência médico-hospitalar aos servido-
res municipais.

Artigo 2º. - A inscrição na UNIMED é facultada e ex-
tensiva a todos servidores indistintamente.

Artigo 3º. - A participação financeira dos servidores
fica fixada em 5% (cinco por cento) de seus vencimentos brutos.

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 21 dias do mês de
setembro do ano de 1.988.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado -
por afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA